

176EQ = 000101344946

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

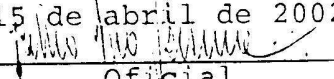
Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO  
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª  
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado  
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, através do ofício nº.260/2002 de 22.03.02, que revendo os livros competentes, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído de área destinada a ESTACIONAMENTO, situado entre a Rua 250 e Viação Férrea Centro Oeste, na NOVA VILA, nesta Capital, procedente da área maior transcrita sob nºs.660, 700 e 701 do extinto termo de Campinas, de propriedade do ESTADO DE GOIÁS. Ressalvadas, todavia, posteriores verificações nos livros ainda em fase de organização antiga da Circunscrição d/comarca, conforme Decisão no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia, 15 de abril de 2002.

  
Oficial